



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 68/2021

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

O Sr. Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 8º, da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público – Edital 01/2016, foi homologado em 20 de abril de 2017 e ratificado pelo Decreto nº 20, de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido concurso teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos (até 20/04/2021), de acordo com o Decreto nº 14, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 1.327/2021, que suspendeu a contagem do prazo de validade previsto no Decreto nº 14/2019, até 31/12/2021, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o não atendimento de candidatos convocados no Edital de Convocação nº 66/2021, com manifestação expressa ou tácita de desistência¹;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 80/21, prolatado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de CONSULTA Nº 513224/20, do Município de São João do Triunfo, em 10/02/2021, quanto a possibilidade de realizar contratação de pessoal durante o período de estado de calamidade pública, sob a égide da LC 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e ss., da Lei Complementar nº 101/2000 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar Municipal nº 791/2005, resolve,

CONVOCAR:

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital n.º 001/2016, de acordo com a lista abaixo:

¹Cargo de Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1918827	FRANCIELY PIETROSKI DE ANDRADE	47º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1918628	MICHELE DOS SANTOS	48º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1920558	VERA LÚCIA CRISTO DA SILVA DOS SANTOS	49º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1919532	MAIARA ALINI WALTMANN FELIZARI	50º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1918803	SILVANA DOS SANTOS ALVES	4º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (sede)
1920182	TÂNIA CRISTINA DA SILVA	22º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Feminino)
1917863	ZENI DE FÁTIMA MENDES	23º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Feminino)
1918816	OSNI DA CRUZ	24º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1918818	GEOVANE LORENÇO DOS SANTOS	25º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1918839	JHONATAN BACHUK DA SILVA	26º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1918938	ROGÉLIO DA SILVA DOS REIS	27º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1917637	FRANCIELE PICININI	15º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1919095	CÉLIA DOS SANTOS	16º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
19188771	LILIANE BUENO	17º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1917368	EZEQUIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	18º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1919115	ANA PAULA CAITANA CARDOZO	19º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1918367	PATRÍCIA FRANÇA SOUZA	20º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1919910	MÁRCIA RACZYENSKI DE GOES	3º	PROFESSOR DE INGLÊS (sede)

1) Acaso o(s) candidato(s) convocado(s) neste ato, não tenha(m) interesse à vaga, poderá(ão) manifestar expressamente e por escrito, a sua desistência, por qualquer meio de comunicação (e-mail, WhatsApp, dentre outros);

2) O(a) candidato(a) aprovado(a), convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

VI - Registro no órgão da classe e fotocópia.

VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

- IX**- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- X** - Atestado de sanidade física e mental.
- XI** - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XII** - Comprovante de escolaridade exigida.
- XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 3) Para efeito de contratação o candidato aprovado, convocado e habilitado, fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador;
- 4) A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto;
- 5) Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital;
- 6) O candidato aprovado, convocado e habilitado, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Roncador no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de provimento, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo;
- 7) A posse poderá ocorrer mediante procuração específica;
- 8) O prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias contados da data da posse.

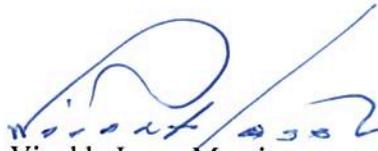
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 23 de dezembro de 2021.


Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal